

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS:

**Razão Social:** C G Vieira Zoli, nome fantasia GLICÉRIO DIARISTAS – denominada simplesmente como **PRESTADORA**. Com Sede na cidade de CAMPINAS/SP, à AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, 1314, SALA 52 – Centro, CEP: 13012-100, Inscrita no CNPJ sob N° 34.076.192/0001-31, Inscrição Estadual 122.162.510.116 representada por sua proprietária a Sra. Cássia Vieira.

## CLIENTE TOMADORA DE SERVIÇOS:

**Nome:** \_\_\_\_\_,  
**CPF:** \_\_\_\_\_ - denominada simplesmente como **TOMADODORA**.  
**Endereço:** \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_ –  
**Bairro:** \_\_\_\_\_, Campinas/SP CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

## 1. CARACTERÍSTICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- o Orientação na formação do perfil do profissional solicitado;
- o Triagem de currículos e candidatos;
- o Captação do profissional no mercado de trabalho;
- o Processo de Seleção e Entrevistas;
- o Aplicação de testes aos candidatos, com laudos psicológicos (opcional);
- o Informação nos locais que prestou serviços anteriores via telefone e pessoalmente;
- o Encaminhamento dos(as) candidatos(as) aptos(as) ao cargo nos horários que o cliente preferir;

## 2. ABERTURA DA VAGA:

Para a abertura da vaga é necessário o preenchimento da “FICHA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAL” que é parte integrante deste contrato, e para cada vaga o perfil da profissional a ser selecionada.

## 3. RECRUTAMENTO:

Após levantamento do perfil, o recrutamento das profissionais no mercado de trabalho pode ser realizado através de pesquisa em nosso banco de dados, divulgação da(s) vaga(s) na internet e outros veículos de comunicação (internet, jornais, panfletos etc) ou parceiros de nossa empresa. O processo é sigiloso, não sendo divulgados os dados da pessoa ou empresa **TOMADORA**.

## 4. PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo tem início com a triagem dos currículos e posteriormente são realizadas entrevistas direcionadas e baseadas no perfil da vaga. Caso haja interesse da **TOMADORA**, poderão ser aplicados testes psicológicos (opcionais) por profissionais especializados, com repasse dos custos.

## 5. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS):

Terminado o processo de seleção, enviaremos por e-mail, para escolha da **TOMADORA**, mini-currículos de algumas candidatas. As aprovadas serão enviadas para entrevista pessoal no local de trabalho ou outro de escolha da **TOMADORA**.

As partes concordam, neste ato, que as candidatas poderão ser encaminhadas pela **PRESTADORA** à **TOMADORA**, na medida em que forem selecionadas, evitando-se assim a perda de oportunidade de contratação de bons profissionais caso o processo de seleção se prolongue.

A finalização do processo ocorre com a aprovação da(s) candidata(s) à vaga pela **TOMADORA**, através de uma carta por escrito ou e-mail enviada à Glicério Diaristas.

#### · **Valor dos Serviços de Recrutamento e Seleção**

É cobrado da **TOMADORA** o percentual de 50% sobre o salário que o(a) cliente pretende oferecer a cada profissional a ser contratada.

Todo o custo fica por conta da **TOMADORA**, ficando a profissional isenta de qualquer pagamento.

Além dos valores acima serão pagos pela **TOMADORA** os custos caso a **TOMADORA** “opte” por ter estas informações:

LAUDO PSICOLÓGICO

LAUDO GRAFOLÓGICO

FICHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (só será entregue a **TOMADORA** com autorização do candidato)

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

#### · **Período de Carência em caso de Dispensa ou pedido de Demissão do Funcionário**

A **PRESTADORA** concede à **TOMADORA** um período de carência de **45 (quarenta e cinco) dias** após a admissão da(s) profissional(is) contratada(s), para substituição uma única vez na mesma função e sem custo, **caso esta não atenda as necessidades da TOMADORA ou em caso dos funcionários(as) pedirem demissão dentro do prazo acima.**

Após a primeira substituição, as demais substituições terão um custo de R\$50,00 cada, cobrado direto da **TOMADORA**.

O processo de seleção só terá início após a assinatura do CONTRATO, preenchimento da FICHA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAL e pagamento pelos serviços de agenciamento contratados.

#### **6. PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser efetuado imediatamente após a assinatura deste contrato e antes do início dos serviços.

#### **7. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO**

Caso haja cancelamento ou suspensão do processo, por parte da **TOMADORA**, após a assinatura do contrato e antes das entrevistas com os candidatos, o valor devido será 50% do valor total da Prestação de Serviço. Neste caso a **PRESTADORA** devolverá o valor correspondente à **TOMADORA** dentro do prazo de 10 dias após ter sido comunicada oficialmente por escrito.

Caso haja cancelamento ou suspensão do processo, por parte da **TOMADORA**, após a assinatura do contrato e após a seleção e encaminhamento dos candidatos à entrevista, será cobrado o valor total estabelecido entre as partes, mais reembolso com despesas com exames/testes específicos, se houver.

Caso, dentro do período de 30 dias a contar da assinatura deste contrato, a **PRESTADORA** não apresentar nenhum candidato dentro do perfil solicitado pela **TOMADORA**, esta poderá optar por conceder novo prazo de 30 dias ou desistir do contrato que será cancelado e nesse caso todo o dinheiro já antecipado deverá ser integralmente devolvido pela **PRESTADORA** à **TOMADORA** no prazo de 10 dias após ser comunicada por escrito da vontade da **TOMADORA**.

#### **8. O FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Campinas/SP para dirimir quaisquer dúvidas que advirem do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**GLICÉRIO DIARISTAS**  
**(PRESTADORA)**

---

**Nome:**  
**(TOMADORA)**